



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2020/001754

Nº de Controle da Autenticidade

426.523.584.462

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | |
|---|---|------------------------------|-----------------|
| C.N.P.J./C.P.F. 03.450.083/0001-09 | Nome do Contribuinte INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NI | | |
| Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV GOV AMARAL PEIXOTO, Nº 271 , 6º ANDAR | | | |
| Bairro CENTRO | CEP 26210060 | Cidade NOVA IGUAÇU | UF RJ |

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 26307-9

IMOBILIÁRIAS: 687421-5, , 687408-8, , 687417-7, , 687419-3, , 728486-1, , 516118-5, , 687418-5, , 687420-7, , 507888-1

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 07/02/2020 12:08:52

NOVA IGUAÇU, 07 de Fevereiro de 2020